



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 384, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade e medidas imediatas para designação de servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, deste Município.

1- JONATAS DA COSTA VITÓRIO – (Mat. 5898) – MEMBRO (PRESIDENTE)

2 – PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA - (Mat. 6608) - MEMBRO

3 – ALEX DA SILVA MOURA - (Mat. 463) – MEMBRO

4 – ERISTON DO AMARAL SILVA – (Mat. 466) – SUPLENTE

5 – MURILO SOUZA FRANQUILIM – (Mat.12117) - SUPLENTE

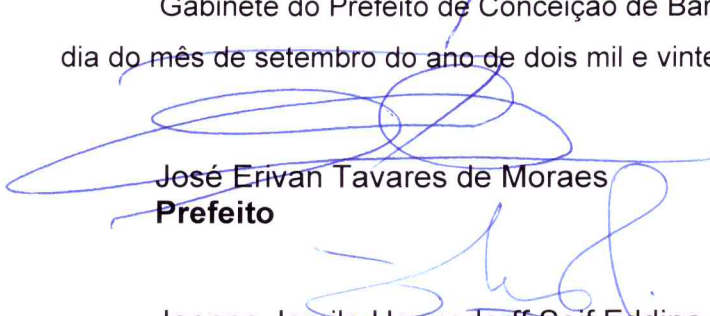
Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria n.º 293/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

